



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Matupá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 117/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, referente à **Carta Convite n° 010/2013**, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ n° 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, n° 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n° 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, n° 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **BAZZANA PIROTECNIA EIRELI - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.431.241/0001-46, com sede na Estrada Silvânia/Anápolis s/n° Km 05 à direita 01 km, Zona Rural, na Cidade de Silvânia/GO, CEP: 75.180-000, neste ato representado por seu sócio o Sr° **FABIO CESAR DA SILVA**, empresário, divorciado, devidamente inscrito no CPF sob n° 769.154.841-91 e portador do RG sob n° 3445381-6630138 SSP/GO, residente na cidade de Silvânia/GO, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote, nos fundamentados nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato n° 117/2013**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO PARA O RÉVEILLON 2014 EM MATUPÁ**” de acordo com Termo de Referência, anexo I do presente Edital da **Carta Convite N° 010/2013**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – O novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir de seu vencimento até **04 DE MARÇO DE 2014**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

BAZZANA PIROTECNIA EIRELI - ME
CNPJ n° 04.431.241/0001-46
FABIO CESAR DA SILVA